



L E I Nº. 1.460/2011

# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Campo Novo do Parecis, 13 de dezembro de 2011.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.450, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo dos Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Anexo I da Lei Municipal nº 1.450, de 4 de novembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito interno e dá outras providências, parra a ter a seguinte redação:

## ANEXO I INVESTIMENTOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

| ÓRGÃO          | INFRAESTRUTURA URBANA                                  | VALOR         |
|----------------|--------------------------------------------------------|---------------|
| Infraestrutura | Distrito de Marechal Rondon                            | 1.014.146,00  |
|                | Bairro Olenka                                          | 657.000,00    |
|                | Bairro Jardim das Palmeiras                            | 5.029.194,00  |
|                | Pólo Empresarial/Bairro Boa Esperança/Jardim Primavera | 1.714.290,00  |
|                | Rua Amapá (sentido Maggi/Rodoviária)                   | 1.585.370,00  |
| TOTAL          |                                                        | 10.000.000,00 |

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de dezembro de 2011.

  
**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no lugar de costume, data supra.

  
**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

## ANEXO I

### INVESTIMENTOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

| ÓRGÃO          | INFRAESTRUTURA URBANA       |                                                                                                                            | VALOR                |
|----------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Infraestrutura | Distrito de Marechal Rondon | Pavimentação asfáltica tipo TSD com capa selante de ruas e avenidas                                                        | 1.014.146,00         |
|                | Bairro Olenka               | Pavimentação asfáltica tipo TSD com capa selante da Rua Andorinha (trecho complementar)                                    | 657.000,00           |
|                | Bairro Jardim das Palmeiras | Pavimentação asfáltica tipo TSD com capa selante de ruas e avenidas do Bairro Jardim das Palmeiras                         | 5.029.194,00         |
|                | Pólo Empresarial Parecis    | Pavimentação asfáltica tipo TSD com capa selante do Pólo Empresarial e conclusão das Ruas Martinho Lutero e Getulio Vargas | 1.714.290,00         |
|                |                             | Pavimentação asfáltica tipo TSD com capa selante na Rua Amapá (André Maggi/Rodoviária)                                     | 1.585.370,00         |
| <b>TOTAL</b>   |                             |                                                                                                                            | <b>10.000.000,00</b> |